

DESPACHO

Constituiu do expediente de hoje,
Publicou-se em seguida, subam
Cópia autografada para apreciação de
Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 26/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

[Assinatura]
1º Secretário

INDICAÇÃO 111/2026

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que proceda à imediata adequação da legislação local às disposições da Lei Federal nº 15.326/2026, no que diz respeito aos profissionais da Educação Infantil.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa adequar a legislação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece os profissionais da educação infantil como integrantes da carreira do magistério público. A lei altera a LDB e a legislação do piso salarial, valorizando a natureza pedagógica das atividades desses profissionais e reforçando a integralidade entre cuidar, brincar e educar.

A adequação municipal é necessária para garantir o correto enquadramento desses profissionais, assegurar direitos, valorizar a carreira e evitar insegurança jurídica ou questionamentos administrativos e judiciais. Assim, busca-se alinhar o município às diretrizes nacionais da educação, promovendo justiça, valorização dos profissionais e melhoria da qualidade do ensino.

Plenário Samuel José de Melo, 19 de março de 2026.

Giliard Faustino
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR